## EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA CI DE ESTRELA RS

PROCESSO N. = 3793 - Falência = ELÁRIO L.IMMICH & CIA LTDA AUTOR

ELSON BENDER, BRASILEIRO, CASADO, PERITO CONTADOR COM CRC 39.301, ESTABELECIDO A RUA BORGES DE MEDEIROS 346 SALA 5, ESTRELA RS, NOMEADO E COMPROMISSADO PARA ATUAR NO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO, VEM APRESENTAR O LAUDO CONTÁBIL PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS PARA OS EFEITOS LEGAIS.

REQUER OUTROSSIM SEJAM SEUS HONORÁRIOS **PROFISSIONAIS** DEFERIDOS NO VALOR DE R\$ 1.800,00 ( MIL E OITOCENTOS REAIS) ATUALIZÁVEIS A PARTIR DESTA DATA, BEM COMO SEJAM OS MESMOS CLASSIFICADOS COMO PAGAMENTOS DA MASSA (ART. 124 DA LEI 7.661/45).

DEVOLVE-SE NESTE ATO OS LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS ENTREGUES PELO SÍNDICO A ESTE PERITO, E QUE CONSISTEM DE UMA CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM 28 LIVROS ENCADERNADOS, 01 LIVRO NÃO ENCADERNADO, UMA PASTA COM DIVERSOS DOCUMENTOS E UM FEIXE COM DIVERSOS RELATÓRIOS (BALANCETES).

> **N.TERMOS** AGUARDA DEFERIMENTO

ESTRELA RS, DE ABRIL DE 2002

> **ELSON BENDER** CONT.CRC 39.301 CPF 239787320 68

R.BORGES DE MEDEIROS 346/5

**ESTRELA RS** 

Horarto de Expediante. Dou Fa DATA O I ABR 2002

-ROTOCOLO GERAL nº

Cartório Judicial - ESTRELA ERVIDOR

ERTIFICO que a Peça Original ol Entregue, Hoje, em Cartório



INICIALMENTE IRÁ SE FAZER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA FALIDA, EXTRAÍDAS DO CONTRATO SOCIAL, E DOS INSTRUMENTOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ANEXO NOS AUTOS :

RAZÃO SOCIAL - ELÁRIO L. IMMICH & CIA LTDA

DATA DE INICIO DE ATIVIDADES : 02 DE MAIO DE 1981

DATA E Nº DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO 12 DE MAIO DE 1981 SOB Nº 43.200355444.

### **SEDE E ESTABELECIMENTO:**

- RUA RIO BRANCO Nº 593 - ESTRELA RS - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO.

- RUA CEL.BRITTO Nº 79 - ESTRELA RS - ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 EM 14/02/1986, ARQUIVADA NA JUCERG EM 03/06/1986 SOB Nº 823.739.

## COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

SÓCIO	CONTR. SOC.	ALT.Nº 01 29/10/84	ALT.N° 02 12/03/85	ALT.N° 03 14/02/86	ALT.N° 04 28/05/87	ALT.N° 05 01/08/88
ELARIO .IMMICH	1.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000	510.000.00	2.550,000,00
ARMINDA V.M.IMMICH	250.000	7.000.000		13.500.000		750.000,00
LILIAN R.IMMICH	250.000		7.000.000	10.000.000	100.000,00	730.000,00
AIRTON L.IMMICH	250.000	3.500.000				
MILTON A.IMMICH	250.000	3.500.000	7.000.000	500.000	340 000 00	1.700.000,00
	2.000.000	28.000.000	28.000.000		1.000.000,00	

SÓCIO	ALT.N° 06 07/02/90	ALT.N° 07 25/05/90	ALT.N° 08 04/10/91	ALT.N° 09 09/11/92	ALT.N° 10 05/08/93
ELARIO .IMMICH	4.250,00	1.862,000,00	1.960.000,00	760.000.000	3.300.000
ARMINDA V.M.IMMICH	750,00		465.500,00	180.000.000	900.000
LILIAN R.IMMICH				100.000.000	300.000
AIRTON L.IMMICH					
MILTON A.IMMICH					
MILTON R. VILANOVA		122.500,00		50.000.000	750.000
MARTA R.IMMICH		24.500,00	24.500.00	10.000.000	50.000
	5.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	1.000.000.000	5.000.000





# QUANTO A GERÊNCIA DA SOCIEDADE :

NO CONTRATO SOCIAL: ELÁRIO LEOPOLDO IMMICH

ALTERAÇÃO CONTR. 05 : A GERÊNCIA A PARTIR DE AGO/88 PASSA A SER EXERCIDA POR ELÁRIO L.IMMICH E MILTON A. IMMICH.

ALTERAÇÃO CONTR. 06: A PARTIR DE 07/02/90 POR ELÁRIO LEOPOLDO IMMICH

ALTERAÇÃO CONTR. 07: A PARTIR DE 25/05/90 POR ELÁRIO, ARMINDA E MILTON R.VILANOVA.

ALTERAÇÃO CONTR. 08: A PARTIR DE 04/10/91 POR ELARIO E ARMINDA

ALTERAÇÃO CONTR. 09: A PARTIR DE 09/11/92 POR ELARIO E MILTON R.VILANOVA

# CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANALISADAS

FORAM ANALISADAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INCLUSAS NOS LIVROS DIÁRIOS DOS ANOS DE 1993 A 2000 E, OS DADOS FORAM TABULADOS, ANO A ANO, EM UMA PLANILHA (ANEXA) E, DIVIDIDOS EM "BALANÇO PATRIMONIAL" E "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO". A PARTIR DESTE DEMONSTRATIVO PODEMOS TER UMA VISÃO HORIZONTAL DO COMPORTAMENTO DA EMPRESA, DESDE A SUA CONCORDATA ATÉ A SUA FALÊNCIA.

OS LIVROS DIÁRIOS DE 1994, 1998, 1999 E 2000 NÃO FORAM REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, ATO OBRIGATÓRIO PARA QUALQUER EMPRESA COMERCIAL OU INDUSTRIAL. O LIVRO DIÁRIO DE 2000 TAMBÉM NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONSISTINDO EM FOLHAS SOLTAS COM TERMO DE ABERTO E ENCERRAMENTO, TOTALIZANDO 7 (SETE) FOLHAS.

CHAMA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OS PROFISSIONAIS CONTABILISTAS QUE ELABORARAM E ASSINARAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM BASE NO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

É DE SE VERIFICAR O PORQUE DA EXISTÊNCIA DE 2 (DOIS) BALANÇOS NA DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993 (NÃO EXISTE LIVRO DIÁRIO DESTE ANO), SENDO QUE UM FOI ANEXADO JUNTO COM O PEDIDO DA CONCORDATA PREVENTIVA (FL.48) E FOI DENOMINADO DE "BALANCETE DE VERIFICAÇÃO" E, OUTRO A FLS. 161 DENOMINADO DE "BALANÇO ANUAL". NÃO HÁ CONSISTÊNCIA DE VALORES ENTRE ELES, SENÃO VEJAMOS ALGUMAS RUBRICAS DESTE BALANÇO:

### PROC.Nº 3793 FALÊNCIA – ELÁRIO L. IMMICH & CIA LTDA

NOME DA CONTA	BAL.VERFICAÇÃO - FL.48	BALANÇO ANUAL - FL.161
Total do Ativo	58.578.407,34	30.128.240,03
Caixa	10,35	6.020.938,27
Realizável	1.206.961,36	11.075.296,61
Estoques	885.980,32	11.957.347,09
Ativo Permanente	57.356.405,63	13.015.742,55
Fornecedores	9.341.279,48	10.260.822,45
Resultado do Exercício	Prejuízo	Lucro
	15.154.487,94	1.308.839,83

SALIENTE-SE QUE O VALOR DA CONTA FORNECEDORES DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, CONFERE COM O TOTAL DA LISTAGEM DE FORNECEDORES A FLS. 50 A 55, JÁ O BALANÇO ANUAL DA MESMA DATA NÃO CONFERE.

CHAMOU TAMBÉM A ATENÇÃO UM VALOR SOB A RUBRICA DE "DESPESAS NÃO OPERACIONAIS", NO BALANÇO DE JUNHO DE 1994 (14.467.936,86) , QUE REPRESENTA EM TORNO DE 10% DA "RECEITA BRUTA". PARA QUE SE POSSA APURAR MELHOR A ORIGEM DESTE VALOR, DEVERÁ SER INDICADO A LOCALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO DESTE ANO DE 1994 POIS, PELO LIVRO DIÁRIO NÃO FOI POSSÍVEL ENCONTRAR ESTE VALOR, ADEMAIS TRATA-SE DE MILHARES DE LANÇAMENTOS, COM A AGRAVANTE DE QUE AQUELE VALOR PODE ESTAR FRAGMENTADO EM DIVERSOS LANÇAMENTOS. ATRAVÉS DO LIVRO RAZÃO PODEMOS VER ESPECIFICAMENTE O CONTEÚDO DE QUALQUER CONTA CONTÁBIL.

APRESENTA-SE A SEGUIR OS RESULTADOS ANUAIS, CONSIGNADOS NOS BALANÇOS RESPECTIVOS, CONSIDERANDO-SE QUE OS "PREJUÍZOS" ESTÃO ENTRE-PARÊNTESES:

ANO DE 1993	1.308.839,83
ANO DE 1994	161,71
ANO DE 1995	(1.492,04)
ANO DE 1996	(200.397,84)
ANO DE 1997	(54.344,37)
ANO DE 1998	28.932,40
ANO DE 1999	(22.288,05)
ANO DE 2000	18.098,16

VEJA-SE QUE OS PREJUÍZOS SOMAM VALORES SUPERIORES AOS LUCROS APURADOS NO PERÍODO ANALISADO.

APUROU-SE A SEGUIR ALGUNS ÍNDICES DOS BALANÇOS DA AUTORA DURANTE O PERÍODO.

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
LIQUIDEZ	0,71	0,93	0,94	0,58	0,58	0,35	0,31	0,32

LIQUIDEZ — ESTE ÍNDICE MEDE A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE O ATIVO CIRCULANTE" E O "PASSIVO CIRCULANTE", É DIZ RESPEITO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO. O QUE SE ESPERA DE UMA EMPRESA É QUE HAJA NO MÍNIMO UMA IGUALDADE DE VALOR ENTRE AS DUAS CONTAS, O QUE SIGNIFICARIA NESTE CASO QUE, PARA CADA UNIDADE DISPONÍVEL OU REALIZÁVEL TENHA UMA UNIDADE DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO. A MEDIDA QUE AUMENTA O VALOR DO ATIVO CIRCULANTE EM DETRIMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE, MAIS SE OTIMIZA A CITUAÇÃO DA EMPRESA, DISPONIBILIZANDO CADA VEZ MAIS CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CAPITAL DE GIRO). NO PRESENTE CASO A EMPRESA POSSUI MAIS DÍVIDAS A CURTO PRAZO DO QUE DIREITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO, POSIÇÃO ESTA QUE SE AGRAVA A CADA ANO, MOSTRANDO SUA CAMINHADA À INSOLVÊNCIA.

### -PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

Capitais de terceiros

Fórmula - ----- x 100

Patrimônio Líquido

NOS INDICA QUANTO A EMPRESA TOMOU DE CAPITAIS DE TERCEIROS PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO.

Passivo circulante + Passivo Realiz.a Longo Prazo x 100 = Patrimônio Líquido

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
CAP.TERCEIROS	386,30	705,00	1.272,00					

## SIGNIFICA DIZER QUE A CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO NECESSITA DE

- Ano de 1993 386,30 de capital de terceiros.
- Ano de 1994 705,0 de capital de terceiros
- Ano de 1995 1.272,00 de capital de terceiros
- A PARTIR DE 1996 O PATRIMÔNIO DA EMPRESA FICA NEGATIVO, EM FUNÇÃO DO ACÚMULO DE PREJUÍZOS E, ISTO IMPORTA EM DIZER QUE NÃO EXISTE MAIS COBERTURA DE PATRIMÔMONIO PRÓPRIO PARA UM CRESCENTE DE DÍVIDAS.

NO ANO DE 1997 A EMPRESA VENDEU TODO O SEU ATIVO IMOBILIZADO(MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO) E A PARTIR DE 1998 NÃO TINHA MAIS ESTOQUES DE MERCADORIAS E NO ANO DE 1999 E 2000 NÃO HOUVE MAIS COMPRA DE MERCADORIAS, ENTENDENDO-SE QUE NOS ÚLTIMOS ANOS A EMPRESA SÓ PRESTOU SERVIÇOS.

COM RELAÇÃO AOS "DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS" APRESENTADOS NOS LIVROS DIÁRIOS DE 1999 E 2000 DA EMPRESA, QUE NÃO ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE, FICOU PREJUDICADO A DEMONSTRAÇÃO QUE SE

### PROC.N° 3793 FALÊNCIA – ELÁRIO L. IMMICH & CIA LTDA

FEZ ANEXA A ESTE LAUDO. VEJA-SE POR EXEMPLO QUE NO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS AS DESPESAS FORAM TODAS COLOCADAS COMO "DESPESAS ADMINISTRATIVAS" POIS, NO LIVRO DIÁRIO FOI APRESENTADO APENAS UM RELATÓRIO DE DESPESAS, SEM CLASSIFICAÇÃO NENHUMA. TAMBÉM COM RESPEITO A CONTA "WEIAND FACTORING", CONSIDERANDO A SIMPLICIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO BALANÇO DE DEZ/2000, A MESMA NÃO APARECE NESTE DEMONSTRATIVO, PORÉM, ANALISANDO OS LANÇAMENTOS INDIVIDUALMENTE POR ESTE LIVRO DIÁRIO NÃO SE LOCALIZOU O LANÇAMENTO DE BAIXA DO VALOR ACUMULADO NESTA CONTA, ENTENDENDO POR CONSEQUINTE QUE O VALOR ESTÁ ENGLOBADO NA CONTA CLIENTES, PELO QUE SE FEZ A CLASSIFICAÇÃO CORRETA NO DEMONSTRATIVO ANEXO.

PARA CONCLUIR TEM-SE A DIZER QUE, CONSIDERANDO A VENDA DE TODO SEU IMOBILIZADO EM 1998 E O CRESCENTE GRAU DE ENDIVIDAMENTO, TECNICAMENTE A EMPRESA SE TORNOU INVIÁVEL JÁ A PARTIR DESTE ANO DE 1998.

ERA O QUE SE TINHA A RELATAR E EXTRAIR DOS LIVROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA EMPRESA FALIDA.

Estrela RS, 1º de abril de 2002

Elsón Bender Cont.CRC/RS 39.301 R.Borges de Medeiros 346/5 Estrela RS